

SEQ3963/2017/GJU

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ("MPF")

A/C: DR. Helder Magno da Silva

Procurador do Ministério Público Federal

Av. Brasil, 1877 - Funcionários, 30140-002 - Belo Horizonte - MG

Com cópia para:

**CÂMARA TÉCNICA DE INDÍGENAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CTIPCT") DO COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

A/C.: SR. FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

SBS Quadra 02 Lote 14 Edifício Cleto Meireles, - Bairro Asa Sul

CEP 70070-120 Brasília - DF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE (REF. OFICIO 254/2017)

A/C.: SR. SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LIZ

PREFEITO DE RIO DOCE - MG

Rua Antônio da Conceição Saraiva 19 Centro - Rio Doce - MG CEP 35442-000

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA
SAMARCO - RIO DOCE (REF. OFÍCIOS 02/2017; 06/2017; E 08/2017)**

A/C.: REPRESENTANTE DA COMISSÃO

Rio Doce - MG

**COMISSÃO DE ATINGIDOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA SAMARCO- SANTA
CRUZ DO ESCALVADO**

A/C.: REPRESENTANTE DA COMISSÃO

Santa Cruz do Escalvado

GRUPO DE TRABALHO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

A/C.: REPRESENTANTE DO GRUPO DE TRABALHO

Santa Cruz do Escalvado

Ref.: Plano de Atendimento para Faiscadores e Pescadores Artesanais no Município de Rio Doce.

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor e requerer o quanto segue.

Como é de conhecimento do MPF, em 27 de julho de 2017 a Comunidade de Faiscadores de Santa Cruz do Escalvado apresentou lista de auto reconhecimento constando 77 (setenta e sete) indivíduos cuja atividade de garimpo artesanal fora impactada.

Posteriormente, no dia 04 de setembro de 2017, a prefeitura do Município de Rio Doce – MG, representada pelo Prefeito Silvério, entregou à Fundação Renova e ao MPF o seguinte documento "*Faiscadores e Pescadores Artesanais atingidos pelo rompimento da barragem de rejeitos da Samarco – uma construção coletiva de identidade*", o qual apresenta uma lista de 86 (oitenta e seis) indivíduos garimpeiros artesanais cuja atividade fora impactada. Tal lista foi construída pela empresa Leles Assessoria Ltda., assessoria técnica contratada pela Prefeitura de Rio Doce.

A partir deste trabalho da Prefeitura de Rio Doce e do auto reconhecimento da comunidade de Santa Cruz do Escalvado, o Plano de Ação Transitória da Fundação Renova para atendimento aos Faiscadores (atendimento este que vinha sendo discutido com o próprio MPF e com as comunidades desde setembro de 2016) foi aprimorado e estruturado dentro do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida das Comunidades Tradicionais.

Nesse sentido, serve o presente Ofício para submeter à apreciação do MPF e da CTIPCT o referido Plano de Ação Transitória aos faiscadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

A Fundação Renova entende pertinente que se faça uma análise técnica desse documento, garantindo assim maior segurança e legitimidade na condução de sua execução.

Considerando o histórico de tratativas desde 2016 e a urgência necessária no atendimento dessas pessoas, a Fundação implementará de imediato as ações de atendimento aos fiscoadores, desde que haja aceite formal por parte da comunidade, sem prejuízo de futuros ajustes ou discussões que surjam a partir dos grupos de trabalho a serem implementados junto aos impactados e especialistas da área, bem como, da análise técnica do Ministério Público e CTIPCT.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA



Bruno Alcantara Cardoso
Líder do Programa de Proteção e
Recuperação da Qualidade de Vida
Povos Indígenas e Comunidades
Tradicionais

- Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais



FUNDAÇÃO
renova

Plano de Ação Transitória

Povos Tradicionais - Faiscadores

PROPOSTA PRELIMINAR

Outubro de 2017

- Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais



O PLANO

O Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, indicam os garimpeiros artesanais (faiscadores) como comunidades e povos tradicionais. Os faiscadores pertencem a uma matriz que tradicionalmente tem, no uso econômico do rio, sua fonte de subsistência e renda, ao mesmo tempo em que efetivam um modo de vida particular, construído ao longo de gerações. O entendimento dos garimpeiros artesanais como comunidade tradicional, com amparo nas legislações pertinentes, desloca o eixo de discussão da natureza de sua ocupação para o comprometimento de um modo de vida.

Como forma de tratativa transitória aos faiscadores tradicionais que tiveram sua atividade econômica afetada pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova, por meio do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Tradicionais, propõe um Plano de Ação Transitória para ser discutido e validado junto às comunidades, prevendo ações imediatas e transitórias, a serem implementadas até a conclusão dos estudos técnicos que nortearão a construção de um plano de ação permanente.

Este plano foi construído em conjunto com a comunidade, em um processo de ampla discussão por meio de reuniões e grupos de trabalho, envolvendo não só a comunidade, mas também os órgãos públicos que acompanham o processo.

O presente plano, é apresentado reconhecendo a urgência necessária no atendimento aos faiscadores impactados, sobretudo considera no que essa tratativa está em debate já há algum tempo. Neste sentido, o objetivo é garantir que a renda afetada seja compensada, imediata e antecipadamente, por meio do pagamento financeiro que será detalhado neste plano.

- Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos e Comunidades Tradicionais



JUSTIFICATIVA

É necessário com urgência a apresentação de soluções concretas para os garimpeiros faiscadores, uma vez que este processo vem sendo discutido em diversas instâncias e com diversas compreensões distintas desde 2016.

Neste panorama, este plano é estruturado para tratativa dos faiscadores que inicialmente se apresentaram nos atendimentos relacionados ao rompimento da barragem como não tradicionais, uma vez que estas comunidades não eram reconhecidas e mapeadas pelas políticas públicas específicas. Em consequência desta invisibilidade e da estruturação da Fundação Renova, neste primeiro momento este público não foi atendido pelas ações específicas necessárias.

A partir das recomendações dadas pelos órgãos públicos, a Fundação Renova passou a compreender a direção deste atendimento, que aguardou até maio de 2017 a realização do estudo de mapeamento destes faiscadores conforme recomendação dos órgãos públicos. Entretanto, dada a urgência da tratativa, e tendo em vista a vulnerabilidade deste público em relação ao não início do estudo de mapeamento, organizou-se com a comunidade uma metodologia de auto identificação para viabilizar esta ação.

No contexto onde surgem novas visões sobre o processo, assim como novas propostas de tratativas homogêneas para pescadores e faiscadores, que podem retardar ainda mais as ações destinadas aos faiscadores, a Fundação Renova propõe, conforme já havia apresentado para as comunidades e órgãos públicos, o interesse em atender as comunidades de Faiscadores imediatamente com este Plano de Ação Transitória.

HISTÓRICO

Inicialmente, o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual de Minas Gerais realizaram em setembro de 2016 a recomendação conjunta 01/2016, com fundamento no art.127º da Constituição da República e art. 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93 para atendimento dos fiscoadores dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Os órgãos recomendaram à Fundação Renova os seguintes pontos:

“1) realização do pagamento, retroagindo à data de 05 de novembro de 2015, dos valores correspondentes ao auxílio mensal de subsistência e às cestas básicas do DIEESE aos grupos de trabalhadores artesanais de extração de substâncias minerais garimpáveis (fiscoadores, garimpeiros e/ou garimpeiros manuais) atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão e galgamento da Barragem de Santarém;

2) elaboração de um plano de reparação específica para os grupos de trabalhadores artesanais de extração de substâncias minerais garimpáveis (fiscoadores, garimpeiros e/ou garimpeiros manuais), contemplando medidas adequadas às suas características socioculturais;

3) observe, na elaboração do plano de reparação específica, a necessidade de equipe multidisciplinar composta por profissionais que detenham a formação e conhecimentos específicos sobre povos e comunidades tradicionais, bem como de adoção de procedimento participativo e de submissão do referido plano à aprovação pelos grupos de trabalhadores artesanais de extração de substâncias minerais garimpáveis (fiscoadores, garimpeiros e/ou garimpeiros manuais, com acompanhamento do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4) assegure que a definição dos grupos de trabalhadores artesanais de extração de substâncias minerais garimpáveis seja feita exclusivamente pelo critério de auto identificação coletiva, conforme preconiza a convenção 169 da OIT. ”

Em novembro de 2016 foi realizada uma reunião com os representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Samarco Mineração e Fundação Renova. Uma das pautas abordadas versava sobre a reparação dos faiscadores atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão em novembro de 2015. Nesse encontro, os representantes da Samarco ressaltaram que o obstáculo ao cumprimento da Recomendação Conjunta nº01/2016 está na preocupação da Samarco que as medidas recomendadas abranjam garimpeiros não artesanais. Os representantes do Ministério Público esclareceram que a Recomendação Conjunta diz respeito unicamente ao segmento específico dos faiscadores, ou seja, integrantes de comunidades tradicionais que realizaram o garimpo de forma artesanal. Os representantes do Ministério Público pontuaram, também, que os faiscadores possuem assento na Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais. O posicionamento da Fundação Renova a esse respeito foi o de comprometer-se a agilizar a tratativa, em seus processos internos, caso a Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais formalizasse o autor reconhecimento coletivo da referida comunidade. Como encaminhamento desse encontro, ficou acordado entre as partes que ficaria sobre a responsabilidade do Ministério Público a consulta sobre a possibilidade do professor Aderval da Costa Filho, sobre a possibilidade da realização do trabalho.

Após três meses, em fevereiro de 2017, foi realizada a segunda reunião com representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Samarco Mineração, Vale Mineração e Fundação Renova com objetivo de traçar estratégias de reparação para os faiscadores dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Desse encontro, duas ações foram encaminhadas:

1ª) estudo de mapeamento das comunidades de fazedores de Barra Longa, Mariana, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, municípios atingidos pelo rompimento da barragem;

2ª) necessidade de medidas imediatas de atendimento aos fazedores, tendo em vista que o estudo de mapeamento demoraria cerca de 06 meses para ser concluído e os fazedores têm necessidade emergenciais de subsistência. Ficou acordado que a Fundação realizará uma busca ativa de fazedores no território.

A partir das recomendações realizadas pelos órgãos públicos, a Fundação Renova por meio do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais propôs às comunidades de Fazedores dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado o atendimento coletivo por meio de trabalho orientado pelo programa específico realizado com a comunidade.

O primeiro encontro do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais com as comunidades de Fazedores foi realizado no mês de março de 2017. Esse encontro teve como objetivo conhecer as demandas dessas comunidades tradicionais impactadas. Os fazedores presentes nesse encontro solicitaram que as reuniões fossem realizadas separadas entre os dois municípios, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, pois apesar de também serem fazedores, possuem particularidades de organização social e participação que precisam ser respeitadas.

Os fazedores de Santa Cruz do Escalvado e de Rio Doce foram convidados para um segundo encontro nos dias 17 e 18 de maio de 2017, respectivamente. Nesses encontros, o programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais propôs o atendimento coletivo para as comunidades por

meio dos grupos de trabalho. O objetivo do trabalho foi estruturar soluções de forma participativa, em consonância com o exposto nos artigos 5º e 6º da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, tendo ainda como referência a metodologia que vem sendo aplicada pela Fundação Renova junto aos povos indígenas. Nesses encontros, as comunidades de fiscoadores apresentaram para a Fundação Renova as seguintes questões: a) entendimento sobre garimpeiro artesanal (fiscoador) tradicional; b) modo de atividade dos garimpeiros artesanais; c) área em que a atividade de garimpo artesanal era realizada; d) território tradicional de fiscoadores; e) núcleo familiar dos garimpeiros artesanais (fiscoadores); f) levantamento dos nomes dos fiscoadores tradicionais. A comunidade de fiscoadores, também, foi informada que após a conclusão dos grupos de trabalho, com a definição das famílias de fiscoadores, ocorreria um repasse financeiro por núcleo familiar.

Metodologia de Reconhecimento

Ao ser um grupo social tradicional reconhecido por legislação específica no estado de Minas Gerais e por acadêmicos da área de antropologia, todavia não haver um mapeamento prévio das comunidades existentes, sua localização espacial, usos dos territórios, informações sobre redes de parentesco e alianças, registros dos membros da comunidade, bem como de práticas e saberes típicos, tão pouca quantidade de fiscoadores na região. Para efeito de reconhecimento como comunidade de fiscoadores impactados a Fundação Renova propôs uma metodologia que privilegiasse o auto reconhecimento das comunidades como fiscoadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

A metodologia utilizada foi a formação de Grupo de Trabalho, nos quais os membros das comunidades apresentaram sua compreensão sobre temas importantes para o reconhecimento prévio com finalidade de receber repasse financeiro da Fundação Renova. Questões como território da fiscoação, compressão sobre características da

atividade, compreensão sobre núcleo familiar, utensílios utilizados bem como período de extração e quantidades médias foram abordados.

O método variou entre as comunidades, em Santa Cruz do Escalvado os próprios faiscadores se reuniram em Grupos de Trabalho e construíram sua percepção sobre esses temas. Em Rio Doce houve a mediação de consultoria externa como facilitadora.

Como alcance metodológico pode-se destacar o processo de auto reconhecimento dentro da comunidade, em que os pares se indicaram como participes da atividade de faiscção, o que significa que a voz e a ação foi dos impactados. Como limites aponta-se o fato de não se tratar, nem em Santa Cruz do Escalvado, nem em Rio Doce de estudo antropológico que reconstitua a trajetória da comunidade e das famílias no território e como comunidades.

Grupo de Trabalho Santa Cruz do Escalvado

No dia 30 de maio de 2017 os faiscadores de Santa Cruz do Escalvado se reuniram com representantes da Fundação Renova para o primeiro Grupo de Trabalho. Nesse encontro, alguns membros da comunidade e representantes do MAB sugeriram que houvesse um encontro, sem a presença da Fundação Renova, no dia 02 de junho de 2017.

No dia 04 de julho de 2017, a comunidade de faiscadores de Santa Cruz do Escalvado se reuniu novamente com os representantes da Fundação Renova. Nesse encontro, os faiscadores de Santa Cruz do Escalvado explanaram o seu entendimento sobre comunidade de faiscadores tradicionais. Para esse grupo, os faiscadores tradicionais seriam pessoas que já exerceram e/ou exercem a atividade de garimpo de ouro artesanalmente. Essa atividade seria realizada de maneira manual na camada mais superficial do leito do rio Doce e sem a utilização de dragas ou outros equipamentos

de mergulho. Informaram que essa atividade estaria presente na cultura local por ser transmitida de geração em geração e partilhada entre os membros de uma mesma comunidade (fiscadores de Santa Cruz do Escalvado, julho 2017). Nesse encontro, a comunidade de fiscadores também nomeou uma comissão/grupo de trabalho para: a) construção da lista de fiscadores do município de Santa Cruz do Escalvado; b) levantamento das informações do local de exercício da atividade de fiação; c) modo do exercício da atividade e d) definição do núcleo familiar. Essa comissão/Grupo de Trabalho consta fiscadores de quatro comunidades: Pedra do Escalvado, Novo Soberbo, Jerônimo e Vianas. Após a construção desse material, a comissão apresentaria para a comunidade de fiscadores o resultado dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho/Comissão de fiscadores para validação.

Os fiscadores de Santa Cruz do Escalvado convidaram os representantes da Fundação Renova para um encontro no dia 27 de julho de 2017. Nesse encontro, os fiscadores apresentaram os resultados dos grupos de trabalho elaborado pela comunidade. O material apresentado para a Fundação Renova continha a definição do local, o modo e a lista dos fiscadores. No mesmo encontro, os fiscadores também determinaram a conceitualização de núcleo familiar e repassaram algumas informações sobre o modo e o período que a atividade era exercida. De acordo com os fiscadores presentes, a atividade de extração de ouro era realizada utilizando equipamentos artesanais como, ***“banca, ralo, carpete, bateia, cavalete de ferro, madeira ou alicerce de pedras, alavanca de ferro, balde, mercúrio em pequena quantidade, saco de estopa, cuia, pano para espremer o ouro, tambor de bater pano, pá enxada, entre outros”*** (fiscadores de Santa Cruz do Escalvado, 2017). A banca e o ralo são equipamentos produzidos na própria comunidade pelos fiscadores. A atividade de fiação é realizada quando o rio está baixo ou na época da estiagem. A atividade era exercida do encontro dos rios do Carmo e Piranga (formação do rio Doce) até o deságue do rio do Peixe (Jacaré). Os fiscadores de Santa Cruz do Escalvado estão localizados em quatro comunidades: Jerônimo, Novo

Soberbo, Pedra do Escalvado e Vianas. Além da extração do ouro, muitos fiscadores utilizam do rio para retirada de cascalhos, areias e peixes.

A formação dos núcleos familiares em comunidades tradicionais possui regras próprias de organização que nem sempre são as mesmas definidas pelas Políticas Públicas do Estado. Sendo “comum encontrarmos, numa única unidade doméstica, dois, três ou mais núcleos familiares, residindo na mesma casa avós, filhos, netos, afilhados, outros agregados (CIMOS, 2015)”. Pois “a conformação da família nesses contextos atende a necessidades morais, sociais, culturais e econômicas próprias, sobretudo porque a família é central na organização de toda a vida da comunidade”. (CIMOS, 2015).

De acordo com os fiscadores de Santa Cruz do Escalvado, os seus núcleos familiares são formados por pessoas que residem na mesma residência e que possuem dependência financeira do chefe de família. Sendo que as pessoas que compartilham a residência, mas não possuem dependência financeira não pertencem ao mesmo núcleo familiar. Em alguns domicílios residem mais de um núcleo familiar. Os fiscadores de Santa Cruz do Escalvado detalharam que em uma mesma unidade doméstica pode haver mais de uma família de fiscadores tradicionais. A definição dada pela comunidade de fiscadores sobre sua estrutura familiar é:

“o núcleo familiar é composto por todas as pessoas que residem em uma residência, independentemente de serem casados, separados ou solteiros. Os dependentes são os menores de 24 anos e os maiores de 65 anos que residem na mesma casa. Os filhos adultos, maiores de 18 anos, que trabalham com a fiscoação devem ser considerados independentes e pertencente a outro núcleo familiar” (fiscadores de Santa Cruz do Escalvado).

Os fiscadores de Santa Cruz do Escalvado entregaram uma lista constando 65 núcleos familiares e 77 indivíduos que pertencem a comunidade tradicional de fiscadores.

Grupo de Trabalho Rio Doce

No dia 31 de maio de 2017 os faiscadores de Rio Doce se reuniram com representantes da Fundação Renova para o primeiro Grupo de Trabalho. Também estava presente nesse encontro a assessoria técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Rio Doce e representantes do poder público municipal. Nesse encontro, os faiscadores do município de Rio Doce, sob mediação da assessoria técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Rio Doce, optaram pela realização dos grupos de trabalho sem a presença da Fundação Renova. Nesses encontros, sem a presença da Renova, seriam criados pela comunidade com o apoio da assessoria os critérios para identificação dos faiscadores de Rio Doce. Ficou acordado com a comunidade de faiscadores que após a conclusão dos trabalhos realizados, a Fundação Renova seria convidada para um Grupo de Trabalho.

No dia 04 de setembro de 2017, a Fundação Renova foi convidada pelo técnico do Ministério Público Estadual através de e-mail e por um membro da comissão de moradores do município de Rio Doce por telefone, para participar da entrega dos resultados do Grupo de Trabalho. Estavam presentes nesse encontro os moradores do município de Rio Doce, os representantes da comissão de atingidos de Rio Doce, assessoria técnica contratada pela Prefeitura Municipal, representantes da Prefeitura Municipal de Rio Doce, representantes do Ministério Público Federal e por técnico do Ministério Público Estadual, e representante da Fundação Renova. Nesse encontro, os representantes do Ministério Público Federal e do CIMOS receberam o resultado dos Grupos de Trabalho da comunidade acompanhado pela assessoria técnica de Rio Doce. O documento produzido pela assessoria técnica também foi entregue para a Fundação Renova.

De acordo com as informações presentes no documento, "Faiscadores e Pescadores Artesanais Atingidos pelo rompimento da barragem de Rejeitos da Samarco: Uma Construção coletiva de identidade", os faiscadores do município de Rio Doce

exerciam a atividade de garimpo artesanal no local conhecido como Jacaré na comunidade de Santana do Deserto até as proximidades da Fazenda Porto Alegre. Os fiscadores utilizam materiais com a banca, pá, bateia, balde, carpete, cavadeira, ralo, chibanca, lata, alavanca e enxada. A forma de exercício da atividade de garimpo requer que o fiscador procure no rio o local para retirar a “prova” do ouro. Após encontrar a prova do material, montavam a banca junto com o carpete e o ralo. O esmeril retirado do rio Doce era colocado no ralo para lavar. Após esse processo, o ouro e o esmeril são colocados na bateia para o processo de separação (LELES ASSESSORIA, 09/2017).

Para a criação da lista de fiscadores foram aprovados em plenária com a comunidade os seguintes critérios: a) residência no município de Rio Doce por 05 anos consecutivos até a data do rompimento da barragem. O documento que comprova a residência foi a declaração da Secretaria Municipal de Saúde; b) apresentação de auto declaração com a assinatura de duas testemunhas; ficha com núcleo familiar, contendo os componentes da família e as atividades dos respectivos dependentes. Após a entrega dos documentos, a comissão de atingidos de Rio Doce realizou a conferência e em conjunto com a assessoria técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Rio Doce e publicou uma lista em locais públicos do município. A lista entregue consta o nome de 86 chefes de famílias que exerciam a atividade de garimpo artesanal. Na lista constava o nome dos chefes de família e o número dos dependentes. Não estava especificado no documento o entendimento dos fiscadores sobre núcleos familiares e nem a conceitualização do entendimento da comunidade sobre os garimpeiros tradicionais. É importante destacar que toda a metodologia e resultado deste trabalho foi uma iniciativa independente do município de Rio Doce por meio da assessoria contratada, não cabendo a Fundação Renova se responsabilizar por qualquer infração, violação ou irregularidade que este processo apresente.

A discussão que inicialmente era para o atendimento de fiscoadores, foi apresentada em conjunto com a tratativa de pesca artesanal no dia 04 de setembro de 2017. A Fundação Renova recebeu o documento e informou que havia uma tratativa em andamento para os fiscoadores tradicionais e que essa poderia ser implementada em até 45 dias. Para os pescadores artesanais, o pleito seria encaminhado internamente na Fundação Renova. O posicionamento da assessoria técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Rio Doce e por um representante da comissão de Moradores foi de que as tratativas deveriam ser homogêneas e ao mesmo tempo. A comunidade de fiscoadores e pescadores presentes não se posicionaram contrária a essas recomendações. Dessa maneira, não foi dado prosseguimento com o repasse financeiro.

Respeitando a diversidade entre os povos, especificidade de cada grupo tradicional e em função do tema pesca artesanal ainda não ter sido tão explorado nos diálogos entre as partes interessadas, a Fundação Renova apresenta este plano para tratativa imediata dos fiscoadores, até que se defina a tratativa coletiva específica para pesca artesanal e comunidades tradicionais de pescadores.

PROPOSTA

Para este plano, as ações propostas estão organizadas em três linhas: 1. Financeira, 2. Pesquisa e Estudo, 3. Relacionamento e Diálogo.

1. Ação Financeira

A ação financeira propõe, inicialmente, o pagamento mensal de R\$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada indivíduo que exercia a atividade econômica com base nas listas de auto reconhecimento das comunidades¹. Além disso, propõe-se o

¹ Esse cálculo foi baseado na mediana da renda declarada no cadastro integrado da Fundação Renova de 53 garimpeiros artesanais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. A medida de tendência central indica o valor central de uma amostra de dados. O valor do cálculo da mediana foi de R\$: 1.500,00, a esse valor foi acrescido o valor de uma cesta básica, baseado no DIEESE, no valor de 426,32 totalizando um repasse financeiro mensal de R\$: 1.926,32 por fiscoador que exercia a atividade econômica.

pagamento do valor de uma cesta básica de R\$426,32 com baseado no valor do DIEESE. O pagamento será realizado em até 30 dias após a aceitação formal desta proposta pela comunidade. O prazo inicial desta ação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário. Os valores serão pagos seguido de acompanhamento social e controle de riscos

Em paralelo, uma consultoria conduzirá estudos técnicos para identificação e quantificação dos impactos sofridos por aquela comunidade em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. Quando da conclusão desses estudos, o plano de ação será atualizado para que as ações nele previstas contemplem os resultados desse estudo, na forma de um plano de ação estruturante.

As ações estruturantes têm por objetivo a recuperação das atividades sociais e econômicas das comunidades tradicionais. Para que isso seja possível, a realização dos estudos, dos diálogos individualizados e dos diálogos coletivos, é de fundamental importância.

A partir do estudo de mapeamento a ser realizado, será possível verificar se houve faiscadores que não estão sendo atendidos pelas medidas financeiras compensatórias. Caso haja faiscadores que não foram atendidos, será implementada a compensação financeira equivalente à dos demais.

2. Pesquisa e Estudo

Tendo como objetivo dimensionar os impactos e identificar as comunidades tradicionais de Faiscadores, esse plano sugere a realização de dois estudos, são eles: a) mapeamento das comunidades tradicionais; b) levantamento dos impactos decorrentes do rompimento da barragem.

O mapeamento das comunidades tradicionais será realizado por estudo antropológico. O objetivo do estudo de mapeamento será identificar comunidades tradicionais, por ventura, existentes nas regiões de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O prazo da execução do estudo de mapeamento dependerá do tempo de apresentação da proposta, da contratação do estudo e também do cronograma de execução.

O estudo de levantamento de impactos será realizado por consultoria externa. Esse estudo tem por objetivo compreender os impactos das comunidades de fiscoadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. Além do estudo, acontecerão os Grupos de Trabalho com as comunidades de fiscoadores. Os fiscoadores da região de Santa Cruz do Escalvado relataram impactos de perda de atividades econômicas ligadas ao uso do rio Doce e também relataram perdas relacionadas a atividades de subsistência. O estudo de levantamento de impacto conjunto com a comunidade é importante para que seja construída uma Matriz de Danos e identifique as perdas dos fiscoadores. Esse estudo pode ser complementado com as informações cadastrais já coletadas pela Fundação Renova.

3. Relacionamento e Diálogo.

A Fundação Renova, por meio do programa de Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais, propõe a manutenção do diálogo livre e informado realizado com as comunidades de fiscoadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O diálogo realizado com essas comunidades se estrutura de duas maneiras, sendo os diálogos coletivos e os diálogos individualizados.

Os diálogos coletivos são realizados por meio de encontros públicos com os fiscoadores de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. O objetivo desse encontro é o

entendimento das demandas apresentadas pelo grupo de faiscadores a fim de estruturar soluções conjuntas que visa a recuperação da qualidade de vida das comunidades tradicionais de faiscadores. Propõe-se que a cada dois meses seja realizado um encontro com toda a comunidade de faiscadores para apresentar as demandas e as soluções à comunidade de faiscadores para validação.

Os diálogos individualizados são realizados entre um representante da Fundação Renova e os faiscadores. Esse diálogo possui o objetivo entender as demandas individualizadas dos indivíduos pertencentes as comunidades tradicionais.

ANÁLISE DE RISCOS

A partir do repasse financeiro, é possível que surjam conflitos naquelas comunidades, que resultem em ampliação de vulnerabilidade social e impactos na organização social instituída. Por essa razão, a Fundação Renova entende que os órgãos públicos competentes precisam acompanhar e monitorar:

- Surgimento de conflitos com entre grupos da região;
- Surgimento de conflitos com povos não tradicionais de outras localidades que buscarão ter acesso ao mesmo recurso;
- Surgimento de conflito interno com povos não tradicionais que residem nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado;
- Propostas de agentes externos a comunidade sobrepondo ao interesse autônomo da comunidade.

Além destes conflitos, existe a necessidade de acompanhamento social para evitar:

- Conflito nos núcleos familiares;
- Aumento nos índices de violência na comunidade;
- Aumento de consumo de álcool e outras drogas;
- Agravamento de saúde;

- Mudança no comportamento que possam potencializar impactos já existentes decorrentes ou não do rompimento da barragem principalmente quanto à saúde, atividades produtivas, educação e lazer;
- Êxodo da comunidade;
- Aumento de fluxo migratório de outras regiões para estas comunidades.

Destaca-se a necessidade da Câmara Técnica para acompanhamento destas ações e melhorias no processo com soluções técnicas e que preserve o modo de vida destes povos e contribua para um desenvolvimento sustentável da localidade.

Todo o plano desenhado até este momento tem se firmado nas prerrogativas destes povos e que são passíveis de alteração, de acordo com a compreensão deste coletivo durante o processo de consulta.

Contudo, é conhecido a necessidade de uma pesquisa detalhada voltada a atender não apenas o deslocamento econômico, mas também social o que pode ser trabalhado em paralelo.

As manutenções de ações essencialmente financeiras tendem a criar novos impactos que passarão a necessitar de novas tratativas.

Proposta executiva:

AÇÃO	PÚBLICO	METODO	PRAZO	OBSERVAÇÃO
Pagamento financeiro (R\$1.500,00 + Cesta Básica DIEESE de R\$426,32)	Faiscadores de Santa Cruz e Rio Doce que tiveram renda afetada. (Individualmente)	O prazo inicial desta ação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário	Novembro/17	Avaliar se o repasse deverá ser mensal ou por período, não apresentando caráter emergencial.
Mapeamento Com. Tradicionais	Comunidades Tradicionais de Faiscadores de Mariana, Barra Longa, Sta Cruz e Rio Doce.	Estudo Antropológico	Janeiro/17	A depender de contratação e processo licitatório e aprovação da comunidade.
Levantamento dos impactos decorrentes do rompimento da barragem da comunidade de faiscaidores	Comunidades Tradicionais de Faiscadores de Mariana, Barra Longa, Sta Cruz e Rio Doce.	Estudo Antropológico	Maior/18	A depender de contratação e processo licitatório e aprovação da comunidade.
Diálogo Coletivo	Comunidades Tradicionais de Faiscadores de Sta Cruz e Rio Doce.	Reuniões Públicas com as comunidades / Grupos de Trabalho.	Mensalmente	Deverá acontecer sobre demanda da comunidade e registrado no SGS.
Diálogo Individualizado	Comunidades Tradicionais de Faiscadores de Sta Cruz e Rio Doce.	Visitas a domicílio, ligações telefônicas, visitas ao Posto de atendimento.	Semanalmente	Deverá ser registrado no SGS.

Recebi em: 20 / 10 / 17
Horário: 17 : 12
Assina: João Luís
Protocolo - FUIVAI